



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 420 - Ano 5 - Quarta-feira, 27 de Julho de 2022

Ação do Programa Saúde Mais Perto de Você acontece na USF Cohab V



No próximo sábado, 30, das 8 às 16 horas, a Prefeitura de Carapicuíba realiza mais uma edição da ação Saúde Mais Perto de Você. Desta vez na USF Cohab V, localizada na avenida Pres. Tancredo de Almeida Neves, 860.

Serão diversos serviços oferecidos à população: vacinação contra gripe e covid-19, agendamento de mamografia (mulheres entre 50 e 69 anos), coleta de papanicolau (idade entre 25 e 69 anos), impressão de cartão SUS, teste de covid-19 e ouvidoria da saúde.

Vale ressaltar que a aplicação da 4ª dose da vacina contra a covid-19 é somente para as

pessoas que têm 30 anos ou mais e tomou a 3ª dose há pelo menos 4 meses. Para se vacinar é necessário levar RG, CPF, cartão do SUS e cartão de vacinação da terceira dose.

Serviço

Programa Saúde Mais Perto de Você

Sábado, 30, das 9 às 16 horas

USF Cohab V (Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 860)

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017
CHAMAMENTO 52**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Cademeta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
17653	FERNANDA MARIA BORDIN	226980595	127º

Carapicuíba, 27 de julho de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

O CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, em conjunto com a Prefeitura do Município de Carapicuíba, nesta data, **HOMOLOGA O ENCERRAMENTO PARCIAL** do Processo Seletivo de Estagiários nº. 01/2022 para a Contratação Temporária de estagiários do Curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA E ENFERMAGEM** em virtude de não haver mais candidatos classificados a serem chamados.

Carapicuíba, 27 de Julho de 2022.

CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DILMA APARECIDA ALVES GOMES, portador do CPF. **021.397.918-78**.

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para **comparecer na Secretaria de Administração/ Recursos Humanos**, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, Centro, Carapicuíba/SP, no **PRAZO DE 60 DIAS, a contar da data da presente publicação da notificação, conforme previsto no artigo 37 da Lei 1.619/93. O não comparecimento, no prazo estabelecido no presente edital, acarretará a culminação do disposto no parágrafo único, do artigo 37 em epígrafe**. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 27 de Julho 2022, às 10:00 horas.

Mário Maurício da Mata Júnior – Secretário de Administração.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/04/2022 a 30/06/2022				
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	REALIZADA ATÉ O BIMESTRE(b)	% (c)=(b/a) x 100 (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	159.965.814,80	159.965.814,80	92.327.192,39	57,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Pred. e Territ. Urbana - IP	85.279.814,80	85.279.814,80	51.772.993,17	60,71
1.1.1- IPTU: predial e territorial	62.800.000,00	62.800.000,00	46.200.234,52	73,57
1.1.2- Multas e juros do IPTU: Predial, Territorial	2.050.000,00	2.050.000,00	559.354,27	27,29
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU: predial e territorial	15.529.814,80	15.529.814,80	2.328.032,84	14,99
1.1.4- Multas, Juros de Mora, da Dívida Ativa do IPTU	4.900.000,00	4.900.000,00	2.685.371,54	54,80
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000.000,00	10.000.000,00	6.179.412,17	61,79
1.2.1- ITBI	10.000.000,00	10.000.000,00	6.179.412,17	61,79
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.100.000,00	52.100.000,00	28.158.996,52	54,05
1.3.1- ISS.qn	50.800.000,00	50.800.000,00	27.791.846,24	54,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	750.000,00	750.000,00	367.150,28	48,95
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.586.000,00	12.586.000,00	6.215.790,53	49,39
1.4.1- IRRF	12.586.000,00	12.586.000,00	6.215.790,53	49,39
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encargos da Dívida Ativa d	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	230.690.574,00	230.690.574,00	175.740.996,89	76,18
2.1- Cota-Parte FPM	76.750.000,00	76.750.000,00	56.718.344,17	73,90
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	98.939.074,00	98.939.074,00	72.820.539,60	73,60
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	478.164,94	53,13
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	5.060,54	337,37
2.6- Cota-Parte IPVA	47.700.000,00	47.700.000,00	45.718.887,64	95,85
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	390.656.388,80	390.656.388,80	268.068.189,28	68,62
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES	LILIAN BRAGA VIEIRA Secretária Municipal	CARLOS DONIZETI CAETANO Cont. CRC 1SP130864/O-9	REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno	



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/04/2022 a 30/06/2022

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADA	
			ATÉ O BIMESTRE (b) (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DE APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	500.000,00	500.000,00	221.432,18	44,29
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.253.000,00	21.253.000,00	8.122.608,82	38,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	18.251.000,00	18.251.000,00	7.312.183,82	40,06
5.2- Transferências Diretas- PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas- PNAE	3.000.000,00	3.000.000,00	810.425,00	27,01
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.160.000,00	10.160.000,00	779.715,29	7,67
5.6 - Aplicação Financeiras dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.625.000,00	4.625.000,00	3.050.986,22	72,30
6.1- Transferências de Convênios	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00
6.2- Receita de Royalties Destinados à Educação	4.220.000,00	4.220.000,00	3.050.986,22	72,30
6.3- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	36.538.000,00	36.538.000,00	12.174.742,51	33,32

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
 Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA
 Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
 Cont. CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
 Controle Interno



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/04/2022 a 30/06/2022

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00


FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADA	
			ATÉ O BIMESTRE (b) (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	44.858.114,80	44.858.114,80	35.154.846,12	78,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.350.000,00	15.350.000,00	11.343.668,59	73,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	19.787.814,80	19.787.814,80	14.564.107,80	73,60
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	180.000,00	180.000,00	95.632,97	53,13
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	1.012,10	337,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.540.000,00	9.540.000,00	9.150.424,66	95,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	91.000.000,00	91.000.000,00	50.092.005,82	55,05
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	90.699.000,00	90.699.000,00	49.849.891,24	54,96
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	300.000,00	300.000,00	242.114,58	80,70
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11 - 10)	46.141.885,20	46.141.885,20	14.937.159,70	32,37
Acréscimo resultante das transferências do FUNDEB				14.937.159,70


MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
 Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA
 Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
 Contador CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
 Controle Interno

 MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/04/2022 a 30/06/2022							
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)							R\$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁶
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	59.500.000,00	77.110.812,42	59.077.340,84	151,51	40.987.986,79	53,15	0,00
13.1- Com Educação Infantil	38.758.926,01	49.129.091,49	38.758.971,55	78,89	29.163.114,95	59,36	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	20.741.073,99	27.981.720,93	20.318.369,29	72,61	11.824.871,84	42,26	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	31.500.000,00	29.565.954,93	18.810.011,86	122,19	10.873.288,86	75,47	0,00
14.1- Com Educação Infantil	21.802.104,14	18.942.291,19	13.273.244,67	70,07	6.503.552,43	34,33	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.697.895,86	10.623.663,74	5.536.767,19	52,12	4.369.736,43	41,13	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	91.000.000,00	106.676.767,35	77.887.352,70	73,01	51.861.275,65	48,62	0,00
							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							51.861.275,65
19.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB na remuneração do magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100%							81,83
19.2 - MÁXIMO DE 30% em despesa com MDE. Que não remuneração do magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100%							21,71
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-3,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < Exercício Anterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercício>							0,00
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito Municipal		LILIAN BRAGA VIEIRA Secretária Municipal		CARLOS DONIZETI CAETANO Contador CRC 1SP130864/O-9		REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno	

 MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/04/2022 a 30/06/2022							
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁶	
			ATÉ O BIMESTRE	(c) = (b/a) x 100			
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	97.664.097,20	97.664.097,20	67.017.047,32	68,62			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			
			ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (f)=(e/d)x100	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	92.408.568,37	97.591.026,72	79.472.554,70	81,43	47.634.559,16	48,81	0,00
22.1- Creche	27.722.570,52	29.277.308,01	23.841.766,41	169,39	14.290.367,74	92,94	0,00
22.1.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.168.309,05	20.421.414,80	15.609.664,87	76,44	10.700.000,21	52,40	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.554.261,47	8.855.893,21	8.232.101,54	92,96	3.590.367,53	40,54	0,00
22.2 - Pré- Escola	64.685.997,85	68.313.718,71	55.630.788,29	81,43	33.344.191,42	48,81	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	42.392.721,10	47.649.967,88	36.422.551,35	76,44	24.966.667,17	52,40	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.293.276,75	20.663.750,83	19.208.236,94	92,96	8.377.524,25	40,54	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	51.427.508,07	59.608.354,55	44.989.920,31	75,48	26.977.582,15	93,29	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.438.969,85	38.605.384,67	25.855.136,48	66,97	16.194.608,27	41,95	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.988.538,22	21.002.969,88	19.134.783,83	91,11	10.782.973,88	51,34	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS: Merenda, Convênios, ...	35.176.000,00	36.644.229,00	24.053.130,21	65,64	14.138.104,86	38,58	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23-27)	179.012.076,44	193.843.610,27	148.515.605,22	222,55	88.750.246,17	180,68	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							14.937.159,70
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44J)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6							14.937.159,70
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(35))6							59.674.981,61
37PERCENTAGEM DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36)/(3)x100%6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							22,26
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES Prefeito Municipal		LILIAN BRAGA VIEIRA Secretária Municipal		CARLOS DONIZETI CAETANO Contador CRC 1SP130864/O-9		REGINA JANAYNA G. PEDROSA Controle Interno	

PORTARIA Nº 1.831 DE 26 DE JULHO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi realizado chamamento público para a composição da JARI de Carapicuíba por 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade civil ligada à área de trânsito e pertencentes ao Município de Carapicuíba;

Considerando que a única entidade inscrita, teve a indicação indeferida, haja vista irregularidade documental.

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente em razão do não preenchimento da vaga destinada a representante de entidade representativa da sociedade civil ligada à área de trânsito, ficam prorrogados até o dia 31 de outubro de 2022, os mandatos dos membros nomeados pela Portaria nº 971, de 24 de setembro de 2018, alterada pela Portaria 1.413, de 2 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1929 DE 27 DE JULHO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores **GERALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 18.801, **REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA**, matrícula nº 44.421 e **KATIUSCIA COUTINHO MEDEIROS**, matrícula nº 40.425, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 7738/026/12, que julgou irregular o Pregão Presencial nº 15/2011, Processo nº 38.517/2011, cujo objeto foi a Prestação de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos para execução, retirada e manutenção de guias, sarjetas, calçadas, lombadas e gradis, para melhoria do sistema viário, bem como o contrato celebrado com a empresa Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carapicuíba, 27 de julho de 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1818, DE 27 DE JULHO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **NOEL ANTONIO DE ARAUJO**, matrícula **51377**, do cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE JULHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1819, DE 27 DE JULHO DE 2022 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **533 DE 11/03/2022**, que designou o (a) Senhor (a) **ARLETE BARRETO DA CRUZ ANASTACIO**, Matrícula **20692**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **13 DE JULHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1820, DE 27 DE JULHO DE 2022 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **1038 DE 11/06/2021**, que designou o (a) Senhor (a) **FRANCISCO EDUARDO**

PARADA, Matrícula **49143**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **13 DE JULHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1821, DE 27 DE JULHO DE 2022 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **229 DE 09/02/2022**, que designou o (a) Senhor (a) **MARCELO CANDIDO DE MELO GOZZE**, Matrícula **43066**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **13 DE JULHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1822, DE 27 DE JULHO DE 2022 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **ARLETE BARRETO DA CRUZ ANASTACIO**, matrícula **20692**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, retroagindo

seus efeitos em **14 DE JULHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1823, DE 27 DE JULHO DE 2022 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EDUARDO PARADA**, matrícula **49143**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, retroagindo seus efeitos em **14 DE JULHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1824, DE 27 DE JULHO DE 2022 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **MARCELO CANDIDO DE MELO GOZZE**, matrícula **43066**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, retroagindo seus efeitos em **14 DE JULHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1825, DE 27 DE JULHO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RAMONIKI LOPES LIMA**, matrícula **45052**, do cargo de **DENTISTA**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE JULHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1826, DE 27 DE JULHO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor

(a) **REGINA PAIVA DO NASCIMENTO**, matrícula **38318**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE JULHO DE 2022**.

PORTARIA Nº. 1827, DE 27 DE JULHO DE 2022 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JULIA ANAHI ZARAGUETA FINOT**, matrícula **10941**, do cargo de **CAIXA ***, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **26 DE JULHO DE 2022**.

PORTARIA Nº.1828 de 27 DE JULHO DE 2022 DETERMINAR abertura de Sindicância Apuratória, conforme processo nº 47192/2022.

PORTARIA Nº. 1829, DE 27 DE JULHO DE 2022 DETERMINA a conversão do processo de Sindicância nº 12.333/2019, para de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA Nº.1830, DE 27 DE JULHO DE 2022 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **VANESSA COMOTTI DIAS**, Matrícula **40.027**, conforme Processo Administrativo nº **49.047/2022**.

Carapicuíba, 27 de julho de 2022.

